



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública
 Vereadores Assessoria Jurídica
Data: 17/06/14 *Osvaldo*

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 62/2014
Que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício
de 2015 e dá outras providências.



Protocolo: 0001875/2014
12/06/2014 - 11:28:12

EME Emenda 12/2014

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Emenda: EMENDA MODIFICATIVA Nº 12 AO PROJETO DE LEI Nº
62/2014 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda
ao Projeto de Lei n.º 62/2014

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de **400.000,00** destinados a:

Unidade executora: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / ENSINO FUNDAMENTAL

Função: Educação

Sub função: Ensino Fundamental

Programa: Operação/ Manutenção – Ensino Fundamental

Atividade: Operação/ Manutenção – Ensino Fundamental/QESE

Valor: R\$ 400.000,00

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de **400.000,00** oriundos de:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Função: Administração

Sub função: Comunicação Social

Programa: Comunicação

Atividade: Manutenção de Comunicação

Valor: 400.000,00

Prof. OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Vereador